



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 1146/2017

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o teor do Protocolo Administrativo nº 9195/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3^{1/2} (três e meia) diárias ao Sr. EPAMINONDAS DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, Matrícula nº 30816622, referente às viagens às cidades de Chapadinha e Barreirinhas, em veículo oficial, no período de 13 a 16 de dezembro de 2017, para o fim de realizar o inventário de bens móveis das Varas do Trabalho daqueles municípios, nos termos da Portaria GP nº 841/2017, conforme Formulário de Solicitação de Diárias (doc. 1 do Protocolo referido em epígrafe).

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 13 a 16 de dezembro de 2017, conforme informações constantes do doc. 1 do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/kr